

LEI COMPLEMENTAR N. ____/2024

ANEXO I

Tabela de reenquadramento dos padrões dos cargos da carreira do judiciário

QUADRO I			
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
CARGO	NÍVEL	PADRÃO ATUAL	PADRÃO DE ENQUADRAMENTO
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO E CARGOS EM EXTINÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	SUPERIOR	1	1
		2	1
		3	2
		4	2
		5	3
		6	3
		7	4
		8	4
		9	5
		10	5
		11	6
		12	6
		13	7
		14	7
		15	8
		16	8
		17	9
		18	9
		19	10
		20	10
		21	11
		22	11
		23	12
		24	12
		25	13
		26	13
		27	14
		28	14
		29	15
		30	15
		31	16
		32	16
		33	17
		34	17
		35	18
		36	18
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	
		29	
		30	

QUADRO II			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO			
CARGO	NÍVEL	PADRÃO ATUAL	PADRÃO DE ENQUADRAMENTO
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO E CARGOS EM EXTINÇÃO DE NÍVEL MÉDIO	MÉDIO	1	1
		2	1
		3	2
		4	2
		5	3
		6	3
		7	4
		8	4
		9	5
		10	5
		11	6
		12	6
		13	7
		14	7
		15	8
		16	8
		17	9
		18	9
		19	10
		20	10
		21	11
		22	11
		23	12
		24	12
		25	13
		26	13
		27	14
		28	14
		29	15
		30	15
		31	16
		32	16
		33	17
		34	17
		35	18
		36	18
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	
		29	
		30	

QUADRO III
CARGOS DE NÍVEL BÁSICO

CARGO	NÍVEL	PADRÃO ATUAL	PADRÃO DE ENQUADRAMENTO
CARGOS EM EXTINÇÃO DE AUXILIAR OPERACIONAL	BÁSICO	1	1
		2	1
		3	2
		4	2
		5	3
		6	3
		7	4
		8	4
		9	5
		10	5
		11	6
		12	6
		13	7
		14	7
		15	8
		16	8
		17	9
		18	9
		19	10
		20	10
		21	11
		22	11
		23	12
		24	12
		25	13
		26	13
		27	14
		28	14
		29	15
		30	15
		31	16
		32	16
		33	17
		34	17
		35	18
		36	18
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	
		29	
		30	

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO
PJ-DAS-1
PJ-DAS-2
PJ-DAS-3
PJ-DAS-4
PJ-DAS-5
PJ-DAS-S

ANEXO III

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO
FG-1
FG -2
FG-3
FG-4
FG-5

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
 QUADRO I – TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO
ANALISTA JUDICIÁRIO E CARGOS EM EXTINÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	SUPERIOR	1	8.999,35
		2	9.269,33
		3	9.547,41
		4	9.833,83
		5	10.128,84
		6	10.432,71
		7	10.745,69
		8	11.068,06
		9	11.400,10
		10	11.742,10
		11	12.094,36
		12	12.457,19
		13	12.830,91
		14	13.215,84
		15	13.612,32
		16	14.020,69
		17	14.441,31
		18	14.874,55
		19	15.320,79
		20	15.780,41
		21	16.253,82
		22	16.741,43
		23	17.243,67
		24	17.760,98
		25	18.293,81
		26	18.842,62
		27	19.407,90
		28	19.990,14
		29	20.589,84
		30	21.207,54

QUADRO II – TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	NÍVEL	PADRÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO
TÉCNICO JUDICIÁRIO E CARGOS EM EXTINÇÃO DE NÍVEL MÉDIO	MÉDIO	1	5.003,62
		2	5.153,73
		3	5.308,34
		4	5.467,59
		5	5.631,62
		6	5.800,57
		7	5.974,59
		8	6.153,83
		9	6.338,44
		10	6.528,59
		11	6.724,45
		12	6.926,18
		13	7.133,97
		14	7.347,99
		15	7.568,43
		16	7.795,48
		17	8.029,34
		18	8.270,22
		19	8.518,33
		20	8.773,88
		21	9.037,10
		22	9.308,21
		23	9.587,46
		24	9.875,08
		25	10.171,33
		26	10.476,47
		27	10.790,76
		28	11.114,48
		29	11.447,91
		30	11.791,35

QUADRO III – TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE NÍVEL BÁSICO
(EM EXTINÇÃO)

CARGO	NÍVEL	PADRÃO	AUXILIAR OPERACIONAL
CARGOS EM EXTINÇÃO DE AUXILIAR OPERACIONAL	BÁSICO	1	3.361,91
		2	3.462,77
		3	3.566,65
		4	3.673,65
		5	3.783,86
		6	3.897,38
		7	4.014,30
		8	4.134,73
		9	4.258,77
		10	4.386,53
		11	4.518,13
		12	4.653,67
		13	4.793,28
		14	4.937,08
		15	5.085,19
		16	5.237,75
		17	5.394,88
		18	5.556,73
		19	5.723,43
		20	5.895,13
		21	6.071,98
		22	6.254,14
		23	6.441,76
		24	6.635,01
		25	6.834,06
		26	7.039,08
		27	7.250,25
		28	7.467,76
		29	7.691,79
		30	7.922,54

QUADRO IV

TABELA DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO ATUAL	REMUNERAÇÃO (R\$)
PJ-DAS-1	8.865,51
PJ-DAS-2	9.973,71
PJ-DAS-3	11.081,90
PJ-DAS-4	14.406,48
PJ-DAS-5	19.947,45
PJ-DAS-S	25.488,40

QUADRO V

TABELA DE VENCIMENTO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO DA FG (R\$)	BASE DE CÁLCULO
FG-1	1.329,83	15% DA REMUNERAÇÃO DO PJ-DAS-1
FG-2	1.595,79	18% DA REMUNERAÇÃO DO PJ-DAS-1
FG-3	1.950,41	22% DA REMUNERAÇÃO DO PJ-DAS-1
FG-4	2.216,38	25% DA REMUNERAÇÃO DO PJ-DAS-1
FG-5	2.659,65	30% DA REMUNERAÇÃO DO PJ-DAS-1

ANEXO V

QUANTITATIVO DOS CARGOS EFETIVOS E DOS CARGOS EM COMISSÃO

QUADRO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
Analista Judiciário	SUPERIOR	766
Técnico Judiciário	MÉDIO	2.121
TOTAL DE CARGOS EFETIVOS		2.887

QUADRO II

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA		
CARGO	NÍVEL	QUANT.
PJ-DAS S (SECRETÁRIOS)	SUPERIOR	11
PJ-DAS 5	SUPERIOR	120
PJ-DAS 4	SUPERIOR	18
PJ-DAS 3	SUPERIOR	386
PJ-DAS 2	SUPERIOR	547
PJ-DAS 1	SUPERIOR	90
TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS		1.172

QUADRO III

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

CARGOS	ESPECIALIDADES	NÍVEL	TOTAL GERAL
TÉCNICO JUDICIÁRIO	Escrivão Judicial	Superior	6
	Oficial Contador	Superior	1
	Oficial Distribuidor	Superior	1
AUXILIAR OPERACIONAL	Agente de Segurança	Médio	4
	Motorista	Médio	3
	Serviços Gerais	Médio	2
	Agente de Segurança	Básico	131
	Artífice	Básico	5
	Comissário de Menores	Básico	1
	Contínuo	Básico	3
	Motorista	Básico	9
	Serviços Gerais	Básico	74
	Telefonista	Básico	24
TOTAL DE CARGOS EFETIVOS			264

FONTE: Sistema de Gestão de Pessoa - data da atualização dia 30/10/2024

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

QUADRO I

Atribuições dos Cargos Efetivos

Cargo	Nível	Atribuições
Analista Judiciário	Superior	Planejamento, organização, coordenação, supervisão técnica, assessoramento, estudo, pesquisa, elaboração de pareceres ou informações e execução de tarefas de considerável complexidade próprias à Formação de nível superior
Técnico Judiciário	Médio	Suporte ao processamento das atividades das áreas meio e fim, realizando tarefas adequadas à formação de nível médio.

QUADRO II

Atribuições dos Cargos Comissionados

Cargo	Nível	Atribuições
Cargos Comissionados	Superior	Assessoramento, Direção e Chefia de órgãos e unidades do Poder Judiciário



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 12/11/2024, às 12:38 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 4440957e e o código CRC AF757D7D.